



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO UCCI 2026





UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRÃ

Sumário

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS.....	2
2. DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES	3
3. EIXOS DE CAPACITAÇÃO	4
4. EIXO 1: CAPACITAÇÃO EM TÉCNICAS DE AUDITORIA	5
5. EIXO 2: CAPACITAÇÃO NOS OBJETOS DO PAI 2025.....	6
6. RECURSOS E METODOLOGIA.....	7
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E REVISÃO DO PLANO	7
8. APROVAÇÃO	8



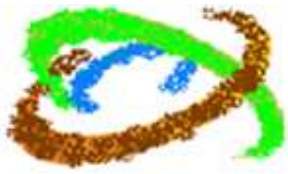
1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

A elaboração deste Plano Anual de Capacitação fundamenta-se, primeiramente, no dever constitucional de fiscalização estabelecido pelo artigo 74 da Constituição Federal de 1988. O texto constitucional determina que os sistemas de controle interno devem ir além da verificação da legalidade, cabendo-lhes também avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e os resultados da gestão quanto à eficácia e eficiência. Para cumprir esse mandamento essencial e fiscalizar não apenas processos burocráticos, mas a qualidade do gasto público, é indispensável que o corpo técnico mantenha-se em processo de atualização constante.

Em âmbito local, este planejamento atende às competências previstas no artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Guamiranga e observa estritamente as diretrizes da Instrução Normativa SCI nº 17/2025. Esta normativa regulamenta as atividades de controle interno e impõe a transição para uma metodologia de auditoria baseada em riscos. Tal mudança de paradigma exige que a atuação da Unidade de Controle Interno (UCI) torna-se ainda mais analítica, focando seus recursos limitados nas áreas de maior relevância, materialidade e criticidade para a administração pública.

Nesse contexto, o presente plano foi desenhado para alinhar as competências dos servidores aos objetos prioritários definidos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2026. Considerando que o PAINT selecionou áreas de alta complexidade técnica — como a plena aplicação da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), a gestão atuarial do Fundo de Previdência e as auditorias de desempenho operacional —, torna-se imperativo o nivelamento técnico da UCCI.

O objetivo central desta iniciativa é, portanto, mitigar os riscos de auditoria e assegurar que a UCI possua o domínio necessário para avaliar a economicidade e a efetividade dos atos de gestão. Ao investir na qualificação dos auditores, a administração municipal garante o cumprimento das normas do Tribunal de Contas, e também fortalece o controle interno como uma ferramenta de governança capaz de



agregar valor, prevenir falhas e contribuir para o aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados à sociedade.

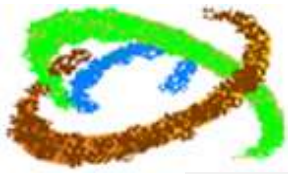
2. DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES

A elaboração deste Plano de Capacitação fundamenta-se em um diagnóstico preciso das lacunas de competência existentes na Unidade de Controle Interno, confrontando a capacidade técnica atual com os desafios estratégicos projetados para o exercício de 2026. As necessidades foram categorizadas em três eixos estruturantes:

a) Imperativo de Padronização Metodológica (IN SCI Nº 17/2025) A entrada em vigor da Instrução Normativa nº 17/2025 instituiu um novo paradigma para a auditoria interna municipal, exigindo a transição da fiscalização documental para a Auditoria Baseada em Riscos. Identificou-se a necessidade de padronizar os procedimentos internos, desde a elaboração da Matriz de Riscos até a formalização dos Papéis de Trabalho, garantindo que todo o trabalho tenha uniformidade técnica e segurança jurídica.

b) Complexidade dos Objetos do PAINT 2026 O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2026 selecionou objetos de complexidade considerável e materialidade, como a implementação plena da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e a gestão do RPPS. A natureza desses trabalhos — que mesclam auditoria de conformidade e operacional — exige conhecimentos específicos demandando atualização técnica pontual para mitigar riscos de detecção durante os trabalhos de campo.

c) Suprimento de Lacunas Identificadas no Dimensionamento Em consonância com o Estudo de Dimensionamento da UCCI, restou evidenciada a necessidade de compensar as limitações quantitativas da equipe através do incremento qualitativo (eficiência). O referido estudo aponta que, para cumprir o volume de trabalho previsto com o contingente atual, é indispensável o domínio de ferramentas tecnológicas e técnicas de amostragem que otimizem o tempo de execução das auditorias.



3. EIXOS DE CAPACITAÇÃO

Para assegurar o desenvolvimento integral das competências necessárias à execução do PAINT 2026, o Plano Anual de Capacitação (PAC) foi estruturado em dois eixos estratégicos complementares. Essa divisão visa garantir que a UCCI domine a legislação aplicável aos setores auditados, e técnicas necessárias para realizar a auditoria com rigor científico.

Eixo 1: Desenvolvimento Metodológico e Procedimental (Técnicas de Auditoria)

Foco: O "COMO FAZER".

Descrição: Este eixo concentra-se na padronização dos processos de trabalho da Unidade de Controle Interno. Visa capacitar os servidores no domínio das normas de auditoria (NAGs), na aplicação da Instrução Normativa nº 17/2025, na elaboração de Matrizes de Planejamento e Achados, no uso de técnicas de amostragem e na redação de relatórios. O objetivo é garantir a uniformidade técnica e a segurança jurídica dos procedimentos de fiscalização.

Eixo 2: Especialização Temática nos Objetos de Auditoria (Fundamentação Legal)

Foco: O "O QUE AUDITAR".

Descrição: Este eixo dedica-se ao aprofundamento do conhecimento substantivo sobre as áreas que serão fiscalizadas conforme o PAINT 2026. Envolve a atualização sobre legislações específicas e rotinas operacionais de alta complexidade, tais como a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), as normas de Contabilidade Pública (PCASP), a legislação de Pessoal e as regras atuariais do RPPS. O objetivo é dotar o auditor do conhecimento necessário para identificar inconformidades e propor melhorias na gestão.



4. EIXO 1: CAPACITAÇÃO EM TÉCNICAS DE AUDITORIA

Ação de Capacitação (Tema)	Objetivo	Público-Alvo	Carga Horária (Estimada)	Período de Realização
Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) - Fase Externa e Ritos	Capacitar a equipe nos ritos processuais da nova lei para a Auditoria de Conformidade em Licitações (1º Trimestre).	UCI e Setor de Licitações	20h	jan/26
Técnicas de Auditoria I: Checklists e Papéis de Trabalho Padronizados	Elaborar papéis de trabalho para verificação de aderência aos processos licitatórios.	UCI	8h	fev/26
Contabilidade Pública: Fechamento Contábil e PCASP	Compreender as rotinas de fechamento mensal para a Auditoria Operacional na Contabilidade (Abril/Maio).	UCI e Contabilidade	16h	mar/26
Técnicas de Auditoria II: Auditoria Operacional e Mapeamento de Processos	Desenvolver competências para avaliar eficiência, desenhar fluxogramas e identificar gargalos na Contabilidade.	UCI	12h	abr/26
Legislação de Pessoal: Estatuto, Plano de Cargos e Folha de Pagamento	Atualização sobre as mudanças legislativas locais para a Auditoria de Conformidade no RH (Junho/Julho).	UCI e RH	16h	mai/26
Técnicas de Auditoria III: Monitoramento (Follow-up) de Recomendações	Técnicas para verificar a implementação de recomendações anteriores, foco da auditoria de RH.	UCI	8h	jun/26
Auditoria Tributária Municipal e Código Tributário	Dominar as alterações na legislação tributária para a Auditoria de Conformidade na Tributação (Agosto/Setembro).	UCI	12h	jul/26



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUIMARÃES

Análise de Dados Aplicada à Receita Municipal	Uso de planilhas e cruzamento de dados para validar a arrecadação e aplicação das novas regras tributárias.	UCI	8h	ago/26
Gestão e Fiscalização de RPPS (Regime Próprio de Previdência)	Capacitação em cálculo atuarial e investimentos para a Auditoria Operacional no FUNPREV (4º Trimestre).	Equipe UCI e Conselho FUNPREV	20h	set/26
Operacionalização de Recursos Previdenciários	Foco específico na análise da conformidade e eficiência da gestão dos recursos do fundo.	UCI	8h	out/26
Gestão de Riscos e Planejamento de Auditoria (PAINT 2027)	Reciclagem da metodologia da IN 17/2025 para elaboração da Matriz de Riscos do próximo ano.	UCI	8h	nov/26
Encerramento e Elaboração do RAI NT	Consolidação dos resultados do ano e elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna.	UCI	4h	dez/26

5. EIXO 2: CAPACITAÇÃO NOS OBJETOS DO PAI 2025

Objeto do PAI 2026 (Tema)	Objetivo da Capacitação	Público-Alvo	Carga Horária (Estimada)	Período de Realização
Setor de Licitação	Dominar os ritos da Lei 14.133/2021 para verificar aderência dos processos.	UCI	20h	jan/26
Contabilidade	Capacitar na avaliação de eficiência dos ritos de fechamento contábil e cumprimento de prazos.	UCI	16h	mar/26
Recursos Humanos	Atualizar sobre Estatuto/Plano de Cargos e técnicas de	UCI e RH	16h	mai/26



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

	monitoramento de recomendações.			
Tributação	Compreender alterações nas legislações tributárias municipais e verificar correta aplicação.	UCI e Fiscal de Tributação	12h	jul/26
Fundo de Previdência (FUNPREV)	Desenvolver competências em gestão de RPPS, cálculo atuarial e operacionalização de recursos.	UCI	20h	set/26

6. RECURSOS E METODOLOGIA

As capacitações serão realizadas preferencialmente por:

Cursos Externos (Sem Custo): Inscrição em cursos ofertados pela Escola de Gestão Pública do TCE-PR (EGP), Controladoria-Geral da União (CGU) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

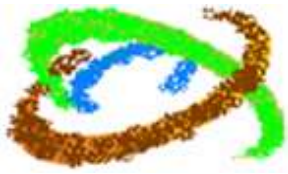
Parcerias: Troca de conhecimento com o Controle Interno de municípios vizinhos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E REVISÃO DO PLANO

A implementação deste Plano Anual de Capacitação constitui etapa fundamental para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Município de Guamiranga. Ao alinhar o desenvolvimento de competências aos riscos identificados no PAINT 2026, a administração demonstra compromisso com a governança, a transparência e a melhoria contínua da qualidade do gasto público.

Ressalta-se, contudo, que este planejamento não possui caráter estático ou imutável. Dada a natureza dinâmica da administração pública, o cronograma e o conteúdo das capacitações poderão sofrer revisões ou ajustes programáticos no decorrer do exercício. Tais alterações justificam-se, precipuamente, para atender a necessidades técnicas supervenientes decorrentes de:

- a) **Demandas Extraordinárias da Gestão:** Solicitações da Alta Administração para auditorias especiais não previstas originalmente;



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

b) **Denúncias e Manifestações de Ouvidoria:** Necessidade de apuração de fatos específicos que exijam conhecimento técnico pontual não coberto pelas capacitações regulares;

c) **Determinações de Órgãos de Controle Externo:** Recomendações ou apontamentos urgentes do Tribunal de Contas (TCE/PR) ou do Ministério Público que demandem nivelamento imediato sobre determinado tema ou legislação.

Dessa forma, a Unidade de Controle Interno reserva-se a prerrogativa de adaptar este instrumento, sempre mediante justificativa técnica, para assegurar que a equipe esteja apta a responder com celeridade e precisão a qualquer cenário que impacte a gestão municipal.

8. APROVAÇÃO

Este Plano de Capacitação Anual foi elaborado e aprovado pelo Coordenador da Unidade de Controle Interno.

Guamiranga - PR, 27 de novembro de 2025.


Gelisson Marques Neves

Coordenador de Controle Interno do Município